



CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO, FEITAS E SUPORTADAS PELA ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA

RECEÇÃO-SALA DE NAUTAS-SANITÁRIOS E DUCHES-BAR DE APOIO E ESPLANADA

ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA-MUNICIPIO DE V.R.S. ANTÓNIO-SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, NA PRESENÇA DA EXMA. PRESIDENTA DO IPTM DRª ISABEL GUERRA

2009

Associação Naval do Guadiana

A NÁUTICA DESPORTIVA E RECREATIVA NO RIO GUADIANA

Construção das instalações de apoio ao porto de recreio, em substituição dos contentores provisórios



Desde o seu início, o porto de recreio funcionou vários anos com o serviço de recepção num antigo contentor da Câmara Municipal que servia de apoio à Feira da Praia e com dois contentores WC metálicos.
A substituição que se impunha foi um marco importante na requalificação do porto e da Zona Ribeirinha, bem como na qualidade do serviço prestado

INAUGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO PORTO DE RECREIO



A construção desta nova infraestrutura composta de Recepção, Ducches e serviços sanitários para os utentes, snack-bar e sala de estar, esplanada e serviços de restaurante, orçaram em cerca de 300.000 euros suportados interiramente pela ANG, com recurso a crédito bancário avalizado pelos seus directores.



A infraestrutura, além da sua função natural, passou a exercer um serviço de utilidade pública ao ser o único estabelecimento de apoio aberto na marginal ribeirinha até às 24 horas. De igual modo que o bar panorâmico do 1º piso da sede da ANG, aberto até à mesma hora, que dão mais vida noturna à cidade









Obras de arte náutica que deram o «toque de classe» que o local impunha









A Dr. Isabel Guerra, administradora do IPTM presidiu à inauguração das inmstalações





INAUGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO PORTO DE RECREIO





Acto de assinatura do protocolo entre a Associação Naval do Guadiana, a Câmara Municipal e Sociedade de Gestão Urbana para o alargamento do Porto de Recreio para Sul, modificação da Sede da ANG, adaptada ao alargamento pretendido, construção das instalações de apoio do Porto de Recreio e dois polos de apoio a Sul, enquadrados no prolongamento do mesmo.
Acto oficializado pelo presidente da CM, eng. Luís Gomes, pelo administrador da SGU, dr. Pedro Alves e pelo presidente da ANG Luís Madeira.
Da parte a que a ANG se obrigou foram concluidas e inauguradas as instalações do Porto de Recreio, remodelada a Sede Social com o custo total de 250.000 euros, totalmente suportado pelo clube com recurso a financiamento bancário mais uma vez avalizado pelos directores. Apresentámos em concurso ainda hoje não compreendido e que considerado a destempo, lançado pela Câmara Municipal para dois polos a Sul da sede da ANG e que deveriam ser enquadrados de acordo com o protocolo assinado, mas que, assim mesmo, nos sujeitamos a concorrer para garantir a viabilidade do protocolo e do futuro prolongamento acordado.





INAUGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO PORTO DE RECREIO









VILAREALST°ANTONIO

SGU

PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO,
A VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA EM SA
E A ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA

ENTRE, DE UMA PARTE,

O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, pessoa colectiva n.º 506833224, com sede na Praça Marques do Pombal, em Vila Real de Santo António, devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Luis Filipe Soromenho Gomes, adiante simplesmente designado por **"CMVRSA"**;

DE OUTRA PARTE,

A VRSA, SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, E.M., pessoa colectiva n.º 508160570, com sede na Rua José Barão, 4, 1º Andar, Freguesia de Vila Real de Santo António, Concelho de Vila Real de Santo António, com o capital social de 1.181.000€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real de Santo António sob o número 508160570, devidamente representada pelos seus Administradores, Senhores Luís Filipe Soromenho Gomes e Pedro Nuno Alfarroba Alves;

E, DE OUTRA PARTE,

A Associação Naval do Guadiana, pessoa colectiva de utilidade pública nº 501789073, com sede no Porto de Recreio, apartado 40, Freguesia e Concelho de Vila Real de Santo António, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Luís Manuel Dias Gomes Madeira.

E CONSIDERANDO QUE:

a) A cidade de Vila Real de Santo António tem uma extensa frente ribeirinha, parte dela equipada com um porto de recreio incorporando na actividade da cidade a componente marítima, elemento intrínseco da característica da cidade e suas gentes;

VILAREALST°ANTONIO

SGU

b) As instalações de recreio náutico, adjacentes à Avenida da República em Vila Real de Santo António foram construídas e equipadas inicialmente pelo IPTM e concessionadas à Associação Naval do Guadiana, que é detentora de cerca de 50% do equipamento flutuante do Layout actual;

c) Estas instalações encontram-se praticamente saturadas no período de verão e mesmo fora deste período têm índice de ocupação elevado;

d) O Município tem como Missão promover a qualidade de vida das suas populações, nomeadamente proporcionar as condições de realização económica, aos agentes instalados no concelho e outros e às respectivas populações activas nessas actividades, mas também proporcionar um espaço digno e qualificado de lazer, reintroduzindo a náutica na vivência das suas gentes como outrora;

e) A VRSA Sociedade de Gestão Urbana EM SA tem como Missão melhorar os índices de qualidade de vida, introduzindo critérios de gestão eficazes e de eficiência nas operações ao dispor das populações, através de mandatos do Município;

f) Recentemente foi celebrado um Acordo de Cooperação Institucional, assinado entre o IPTM e a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, tendo em vista a reabilitação da zona ribeirinha da cidade;

g) A área em apreço para este protocolo de intenção de cooperação, está incorporada no protocolo supra referido, denominado como (Unidade C), referente ao porto de recreio e área envolvente, cujos objectivos específicos e condicionantes são abordados na sua cláusula 6ª do seguinte modo:

"Tratando-se de uma zona eminentemente portuária, a unidade C, constituída pelo Porto de Recreio, é da exclusiva responsabilidade do IPTM, admitindo-se a possibilidade de expansão a jusante, em função de estudos a desenvolver, devendo manter-se uma área livre entre o arruamento e a doca, no alinhamento actual.";

VILAREALST°ANTONIO

SGU

b) A Associação Naval do Guadiana e a Câmara Municipal, através da VRSA Sociedade de Gestão Urbana EM SA iniciaram então os estudos necessários à definição das intervenções de requalificação marginal e ampliação do porto de recreio, tendo em vista o licenciamento das obras e sua posterior implementação;

i) Os estudos apresentam um primeiro esboço da estratégia de desenvolvimento do porto de recreio, consubstanciando as vertentes económicas, culturais, ambientais e sociais na proposta apresentada.

Nestes termos e considerando que é estratégico para o Concelho que o Porto de Recreio com todas as suas valências seja uma realidade, as entidades supra referidas acordam este protocolo de intenção de cooperação para a concretização do equipamento delineado pelo estudo identificado.

Este protocolo terá como linhas mestras o seguinte clausulado, onde se identifica as intenções de cada parte, bem como o modelo de "Governance" da operação.

I

ÂMBITO

Cláusula 1.ª

(Objecto e delegação de competências)

1 – Constitui objecto do presente protocolo a concretização do processo de intenção de cooperação numana, financeira e logística entre as partes contratantes para a realização das seguintes acções:

a) Ampliação do Porto de Recreio do Guadiana, com o alcance e os fundamentos constantes na Cláusula 2.ª do presente contrato;

VILAREALST°ANTONIO

SGU

II

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

Cláusula 2.ª

(Ampliação do Porto de Recreio do Guadiana)

1 A VRSA Sociedade de Gestão Urbana, E.M compromete-se a gerir a realização do plano estratégico para a ampliação do Porto de Recreio do Guadiana em associação com a Câmara Municipal e com a Associação Naval do Guadiana;

2 A implementação do plano estratégico reger-se-á pelas seguintes fases:

a. Fase 1:

I. Construção de instalações de apoio, recepção, sanitários, bar e restaurante de apoio em substituição dos contentores provisórios desde o ano 1997;

II. Construção da ampliação do Porto de Recreio do Guadiana;

III. Alteração da sede social da ANG, dotando-a de instalações sanitárias de apoio e recepção específica;

IV. Construção de instalação de restauração na extremidade sul, com instalações de apoio para utentes.

b. Fase 2:

I. Substituição e reposicionamento de novos quebra mares flutuantes da zona norte, e aumento da capacidade actual do "layout".

3 A responsabilidade da concretização das fases identificadas será alvo de protocolo específico entre as partes, tipificando as responsabilidades financeiras e prazos de execução de cada uma das fases identificadas, pelos três intervenientes no actual protocolo

VILAREALST°ANTONIO

SGU

III

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 3ª

(Duração)

Sem prejuízo da eventual revisão por acordo entre ambas as partes contratantes, o período de vigência deste protocolo de intenção de cooperação decorre desde a data da sua assinatura até ao dia 30 de Agosto de 2009.

Assinado em Vila Real de Santo António, aos 20 dias do mês de Junho de 2008

Pela Câmara Municipal de VRSA

Pela VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M SA

Pela Associação Naval do Guadiana

O presente Protocolo de Intenção de Cooperação é feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Associação Naval

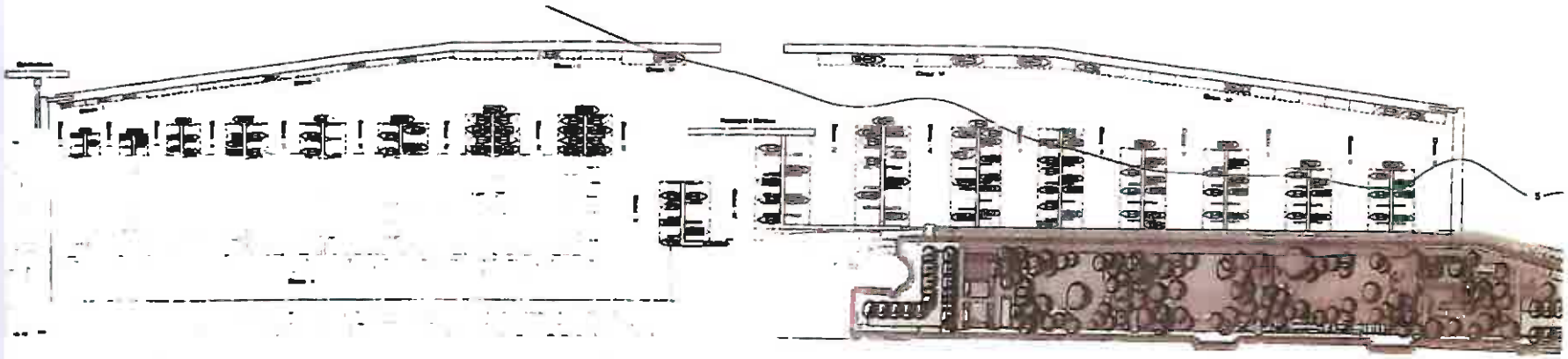

Projecto final já entregue nas instâncias competentes, para o alargamento a Sul do Porto de Recreio

